



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20220000021168

Data e Hora de Emissão:
25/07/2022 20:41:06

Competência
07/2022

RPS Nº 22962 Série 2, emitido em 25/07/2022

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **HOTEL REGIONAL JF LTDA**
CPF/CNPJ: **13942496000164** CMC: **126.818/00-2** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **AV. JUIZ DE FORA, 1125 - GRAMA - 36047-362 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(32) 3225-1324** EMAIL: **gerencia@hotelregionaljf.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FELIPE DOUGLAS DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **09284598613** CMC: IE:
ENDEREÇO: **RUA BOTAFOGO, 40 - SAO BERNARDO - CASA - 31741360 - Belo Horizonte / MG**
TELEFONE: **31 9 8822 3433** EMAIL: **reservas@hotelregionaljf.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

SERVIÇO: 09.01 - 090100200 - Hospedagem em apart-hotel, apart-service condominial, flat, hotel residência, residence-service, suite service, flat-hotel ou congêneres

01 1 - DIARIA = R\$ 110.00 - 1 - DIARIA = R\$ 110.00 - NOME: FELIPE DOUGLAS DE OLIVEIRA - IN: 25/07/2022 - OUT: 26/07/2022 - APTO: 518

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):
Exigível

Imposto retido pelo tomador?
Não

Município de Incidência:
Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***
Aliquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020

Valor aproximado de tributos: R\$14,80 (13,45%%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)

Documento emitido via: Web Service

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



D 0 1 A 5 7 F F C

Código de Verificação
001A57FFC



VIA CLIENTE
25/07/2022 AS 20:24:35

VALOR: R\$ 110.00
DEBITO MAESTRO

*****4068
HOTEL REGIONAL JF
CNPJ: 13.942.496/0001-64
Avenida Juiz De Fora, 1125,
Juiz de Fora - MG
ID: 0279562612 COD AUTO: 830561
AUTO: 258838 NSU: 001048

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por HOTEL REGIONAL JF LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega:

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota

20220000021168 / Única

Cód Autenticidade

001A57FFC